



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, e fundamentado no art. Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO** ser dispensável de licitação e **AUTORIZO** a **contratação de serviços de atendimento especializado nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação Especializada para alunos da Rede Municipal de Ensino de Herveiras/RS e demais pessoas portadoras de deficiência intelectual e/ou múltipla, incluindo a avaliação multidisciplinar e multiprofissional de pessoas com suspeita de diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla, encaminhadas pelo Município.**

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul - APAE

CNPJ: 95.440.129/0001-27

Prazo: 12 meses

Valor Estimado: R\$ 148.464,00

Herveiras, 23 de dezembro de 2025.

NAZARIO RUBI KUENTZER
Prefeito Municipal